



1
D. [Signature]
[Signature]

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ACTA DA TERCEIRA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ -----

Aos três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dez, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Roberto Manuel Medeiros da Silva, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores senhores Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Mário José Dinis Tomé, Sara Maria Alves da Rosa Santos e Sérgio Renato Azevedo de Sousa. -----

Secretariou a reunião a técnica superior, Palmira Guincho Palhaça. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

O Executivo deliberou por unanimidade considerar justificada a falta dada à reunião anterior pela senhora Vereadora Sara Santos que informou não poder ter estado presente por questões de saúde. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente propôs à Câmara que antes da ordem do dia fossem apreciados dois assuntos e sobre eles emitida decisão: proposta de arrendamento de imóvel da Piedade e pedido de apoio da Paróquia de Nossa Senhora da Piedade.

O Executivo deliberou por unanimidade concordar. -----

1 - PROPOSTA:

Considerando a relevante distância geográfica entre o edifício do Convento de São Francisco, na vila das Lajes do Pico, onde esta Câmara Municipal tem os seus serviços implantados desde há muitos anos, e as freguesias da Ribeirinha e Piedade deste concelho, distância essa que dificulta a deslocação de grande parte da população residente nessas freguesias aos serviços desta Câmara Municipal,



reduzindo significativamente a frequência com que esses munícipes se podem deslocar aos citados serviços para tratar e resolver os seus assuntos;

Considerando a necessidade de disponibilizar àquela população um espaço de atendimento ao público, pela Câmara Municipal, que facilite a resolução de assuntos diversos nas várias áreas de actuação de uma autarquia; -----

E tendo em conta que a “Casa dos Paços Novos” de Manuel Dias de Freitas, sita na Estrada Regional n.º 10 (10-I, 10-A, 10-B e 10-C), na freguesia da Piedade, descrito na Conservatória do Registo Predial das Lajes do Pico sob o n.º 00833/020692, é um edifício novo com uma excelente localização e cujo R/C se encontra subdividido por três lojas licenciadas para comércio, conforme Alvará de Licença de Utilização n.º 52/2007, emitido a 25.10.2007; -----

E, por fim, atendendo a que o respectivo proprietário se mostrou disponível para arrendar a este Município a loja 3 a que corresponde o n.º de polícia 10-C, com uma área de 90 m², para o uso de escritório, reuniões e atendimento ao público, pelo preço mensal de 500,00 € e pelo prazo de 3 anos, com possibilidade de rescisão por qualquer das partes nos termos legais; -----

Proponho à Câmara Municipal que, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do Art.64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere arrendar a referida loja n.º 3 do citado imóvel, pelo preço e prazo propostos pelo seu proprietário e com possibilidade de rescisão por qualquer das partes nos termos legais. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Sara Santos e Sérgio Sousa, aprovar a proposta apresentada, devendo, para o efeito, ser reajustado o orçamento municipal. -----

2 - Da Paróquia de Nossa Senhora da Piedade, carta sem data registada nos nossos serviços a 26 de Janeiro sob o número 617/2010, solicitando apoio para



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

poderem atribuir os prémios, distribuídos por três grupos etários, de um concurso de fantasias para as crianças da Piedade que terá lugar no domingo de carnaval.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar atribuindo um subsídio no montante de 150 € .-----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia:

ORDEM DO DIA

1- Resumo Diário da Tesouraria. -----

2- Expediente Diverso. -----

3- Deliberações Diversas.-----

3.1 - Apoio em Combustíveis a Instituições do concelho. -----

3.2 - Proposta de Regulamento para o Festival Baleia de Marfim.---

3.3 - Proposta de abate ao património municipal de viaturas. -----

4 - Obras Particulares. -----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento do saldo da Tesouraria, relativo ao dia dois de Fevereiro do corrente ano, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades ----- 239 461,14 €

Documentos ----- 10 027,49 €

Total de movimentos de Tesouraria ----- 249 488,63 €

Operações Orçamentais ----- 185 031,87 €

2 - EXPEDIENTE DIVERSO

2.1 - Da Unidade de Saúde da Ilha do Pico, o ofício número 2010/58, datado de 13 de Janeiro, solicitando a indicação do representante da Autarquia para integrar o Conselho Consultivo da Unidade de Saúde de Ilha do Pico e informando que, conforme dispõe o artigo 13º, nº 2 do Decreto Legislativo Regional nº 28/99/A, de 31 de Julho, o presidente de cada uma das Câmaras Municipais existentes na Ilha, ou quem por eles fôr designado, deve integrar o referido Conselho Consultivo.



O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade que seja o senhor Presidente da Câmara a integrar o Conselho Consultivo da Unidade de Saúde de Ilha do Pico. -----

2.2 - Da Junta de Freguesia da Piedade, o ofício nº 175/2009, datado de 28 de Dezembro, remetendo cópia da acta da sessão da Assembleia de Freguesia realizada a 30 de Outubro de dois mil e nove, onde tomaram posse os membros da Junta de Freguesia da Piedade.-----

O Executivo tomou conhecimento. -----

2.3 - Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim, o ofício nº 06/10, datado de 29 de Janeiro, informando que a sua carrinha de nove lugares presta apoio no transporte dos músicos, para os ensaios da filarmónica, festas, dança de Carnaval e algumas saídas de idosos, tendo também apoiado na Corrida dos Reis e estando disponível para apoiar outros eventos que se venham a realizar na Ilha.-----

Considerando os elevados custos em combustível que estas deslocações acarretam e as dificuldades que a Junta de Freguesia tem para os poder suportar, solicitam à Câmara a continuidade do apoio em gásóleo para que possam continuar a assegurar aqueles serviços. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

2.4 - Da Casa do Povo das Ribeiras, carta sem data, registada nos nossos serviços a 25 de Janeiro sob o nº 556/2009, solicitando o apoio da Câmara na aquisição de 9 baldes de tinta a fim de poderem proceder à pintura exterior do seu edifício sede.---

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar disponibilizando 3 baldes de tinta de 20 litros cada.-----

2.5 - Do Clube Desportivo Ribeirense, o ofício nº 129/2010, datado de 27 de Janeiro, solicitando o apoio financeiro para a época desportiva de 2009/2010, no valor de 100,000,00€ a ser liquidado no decurso do presente ano.-----

O elevado valor solicitado deve-se ao facto de terem duas equipas de Voleibol a disputar os Campeonatos Nacionais da Divisão A1 Feminina e 2ª Divisão



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

masculina, sendo, até este momento, o clube açoreano com maior palmarés em campeonatos nacionais e o único que venceu a Taça de Portugal em femininos, conquistando também três títulos nacionais.-----

Para além do Voleibol, onde tem atletas inscritos em todos os escalões, tem também atletas inscritos em todos os escalões de formação na Patinagem de Velocidade.-----

Mais informam que, sem este apoio, torna-se quase impossível prosseguir os objectivos do clube.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que, na elaboração do orçamento para o corrente ano, será contemplada a verba solicitada. -----

Os Senhores Vereadores Sara Santos e Sérgio Sousa apesar de concordarem, consideram que o valor de 100 000,00 € deverá ser indexado a critérios objectivos de atribuição do referido subsídio. -----

2.6 - Do Clube Desportivo Lajense, carta datada de 20 de Janeiro do corrente ano, dando conhecimento da necessidade de proceder à recuperação/beneficiação do edifício sede do Clube, sito à Vila das Lajes do Pico, obra que tem como principal objectivo a rentabilização do rés-do-chão a utilizar como espaço de refeições/café.

Solicitam o apoio para a elaboração do projecto de arquitectura e a atribuição de um subsídio no montante de 50 000,00 €.-----

O senhor Presidente da Câmara informou que o Gabinete Técnico da Autarquia já está a elaborar o projecto de arquitectura e propôs que se apoie o Clube com o montante pretendido, a considerar no próximo orçamento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção da senhora Vereadora Sara Santos concordar com o facto de ser o Gabinete Técnico da Autarquia a elaborar o projecto de arquitectura.

Em relação à proposta de atribuição dos 50 000,00 €, a considerar no próximo orçamento, o Executivo delibera, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Sara Santos e Sérgio Sousa, aprovar. -----

Os senhores Vereadores Sara Santos e Sérgio Sousa consideram muito importante e fundamental para a actividade do Clube Desportivo Lajense ter uma sede condigna e em boas condições de funcionamento, no entanto, não aprovam a presente proposta pelas seguintes razões:

1º - " Sendo o edificio propriedade do Governo Regional dos Açores, e por este cedido o direito de uso ao Clube Desportivo Lajense, entendem que deve o Governo ser contactado no sentido de se pronunciar sobre a sua disponibilidade para financiar aquelas obras num edificio que é sua propriedade.-----

2º - Não tendo, até à data, conhecimento nem havendo conhecimento público de que o espaço de refeições/café venha sendo uma mais valia em termos de receita ou lucro para aquele clube, com o objectivo de financiar a actividade desportiva, não concordam que a intervenção financeira da Câmara incida especificamente sobre esta área."-----

O senhor Presidente respondeu:

O senhor Secretario Regional da Ciência Tecnologia e Equipamentos foi contactado por mim e disponibilizou-se a apoiar as obras de beneficiação da cobertura e paredes exteriores do edificio e do rés do chão, no sentido de assegurar a sua manutenção e rentabilização no que diz respeito ao uso do rés do chão como espaço de refeições/café.-----

Os problemas do mau uso do espaço do café resultam da falta de condições para a prestação de serviço aos turistas e residentes que serão corrigidos com o projecto que se pretende concretizar, pelo que se justifica plenamente apoiar as obras que o Clube se propõe fazer.-----

A senhora Vereadora Sara Santos, perante os novos dados apresentados pelo senhor Presidente e que não foram explicados aquando da apresentação



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

da proposta, pergunta: “se o senhor Secretário já se disponibilizou para apoiar a execução das obras do rés do chão, porque razão se propõe que a Câmara apoie com um subsídio de 50 000,00 €?” -----

O senhor Vereador Sérgio Sousa solicita ao senhor Presidente da Câmara que dê conhecimento ao Executivo de um documento da Secretaria Regional Ciência Tecnologia e Equipamentos que ateste as declarações do senhor Presidente sobre esta matéria. -----

O senhor Presidente informou que, logo que o apoio a prestar pelo senhor Secretário Regional seja concretizado, apresentará em reunião de Câmara o documento que o comprova. -----

2.7 - Da Sociedade Filarmónica de Educação, Recreio e Beneficência “UNIÃO RIBEIRENSE”, de Santa Bárbara, o ofício sem número, datado de 21 de Janeiro do corrente ano, solicitando apoio para o transporte dos músicos para os ensaios, uma vez que não dispõem de transporte próprio.-----

O Executivo tomou conhecimento. -----

2.8 - Do Centro de Cultura e Recreio de Almagreira, carta sem data, registada nos nossos serviços a 29 de Janeiro, sob o nº 697/2010, solicitando apoio financeiro no montante de 520,00€, para a aquisição de parte do guarda roupa para a realização de duas danças de carnaval, uma constituída por dezassete crianças e outra por nove adultos. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 520,00€.-----

2.9 - Da Liga dos Amigos da Manhêna, o ofício nº 1/2008, datado de 05 de Novembro, informando que a partir do passado dia 12 de Novembro aquela Sociedade tem nova direcção. Não tendo sido apresentadas contas pelo presidente cessante, a nova direcção depara-se com algumas dificuldades, não só a nível financeiro, como também para a legalização do edificio, para o que solicitam apoio técnico da Câmara Municipal. -----



O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar na legalização do terreno e na elaboração do projecto. -----

2.10 - Do Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1326 da Ponta da Ilha, o ofício sem número, datado de 20 de Janeiro, solicitando apoio para a aquisição de equipamento necessário ao seu funcionamento, cujo orçamento é de 646,00 €. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 646,00 € . -----

2.11 - Da Liga dos Combatentes, a remessa do seu boletim dando a conhecer a instituição e convidando a Câmara a fazer-se sócio através do pagamento de uma quota anual de 18 €. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade associar-se à Liga dos Combatentes. -----

3 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

O senhor Presidente apresentou à Câmara as propostas abaixo descritas:

3.1 – Proposta de apoio em combustíveis a Instituições do concelho:

O Senhor Presidente apresentou à Câmara a proposta abaixo descrita:-----

“Considerando que, nos termos do artigo 64º /4/b, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é atribuição das Autarquias apoiar ou participar, pelos meios adequados as actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra;-----

Considerando que as instituições abaixo descritas possuem existência legal, prosseguem fins de interesse público e desenvolvem a sua actividade no município das Lajes do Pico, contribuindo para o enriquecimento e elevação da qualidade de vida das populações nas vertentes desportiva, social e educacional; -----

Considerando que as instituições em causa lutam com graves dificuldades financeiras:-----

PROPONHO: -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Que se apoiem, através da cedência de combustível (gasóleo), nas quantidades e pelas razões abaixo descritas as seguintes instituições: -----

Clube Desportivo Lajense - 350 litros/mês para apoiar o transporte dos seus atletas na modalidade de futebol e pesca desportiva. -----

Clube Desportivo Ribeirense - 500 litros/mês, para apoiar o transporte dos seus atletas na modalidade de voley e patinagem. -----

Clube Desportivo da Piedade - 200 litros/mês, para apoiar o transporte dos seus atletas na modalidade de Ténis de mesa e apoio ao Centro de Idosos e ao Grupo de Escuteiros da Piedade e a modalidade do futebol. -----

Clube Desportivo de São João - 50 litros/mês, para apoiar o transporte dos seus atletas na modalidade de futebol. -----

Casa do Povo das Ribeiras - 100 litros/mês, para apoiar o transporte dos idosos para o centro de convívio das restantes actividades culturais. -----

Casa do Povo de São João - 100 litros/mês, para apoiar as suas actividades culturais e o transporte de idosos e apoio ao Grupo Folclórico. -----

Junta de Freguesia das Ribeiras - 150 litros/mês, para apoiar o transporte dos alunos para o Jardim de Infância e apoiar as actividades culturais, recreativas das diversas instituições da Freguesia. -----

Junta de Freguesia de São João - 200 litros/mês, para apoiar o transporte dos alunos do Jardim de Infância e filarmónica. -----

Junta de Freguesia da Calheta - 100 litros/mês, para apoiar o transporte dos alunos do Jardim de Infância e das instituições da freguesia para suas actividades culturais e recreativas. -----

Junta de Freguesia das Lajes do Pico - 150 litros/mês, para apoiar o transporte da filarmónica, o agrupamento 770, o apoio aos idosos e das actividades culturais e recreativas das instituições da freguesia. -----



Junta de Freguesia da Ribeirinha - 70 litros/mês, para apoiar o transporte dos Escuteiros, dos alunos do Jardim de Infância e para as actividades culturais e recreativas das instituições da freguesia.-----

Junta de Freguesia da Piedade - 150 litros/mês, para apoiar o transporte para as actividades culturais e recreativas das instituições da freguesia.-----

Associação Dinamizadora de Jovens - 150 litros/mês, para apoiar o transporte dos jovens para as diversas actividades da Associação.-----

Sociedade Filarmónica União Musical da Piedade - 100 litros/mês, para apoiar o transporte da filarmónica. -----

Sociedade Filarmónica Recreio dos Pastores de São João. - 100 litros/mês, para apoiar o transporte da filarmónica. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

3.2 - Proposta de Regulamento para ao Festival Baleia de Marfim:

Foi presente à reunião a proposta acima referida, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos e que foi previamente distribuída pelos membros do Executivo para conhecimento e que vai ser rubricada por todos os membros do Executivo presentes à reunião. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

3.3 – PROPOSTA DE ABATE AO PATRIMÓNIO MUNICIPAL DE VIATURAS

Do responsável pelo sector de oficinas e parque de máquinas, Senhor António Manuel Batista, a proposta de abate ao património municipal de cinco veículos com a justificação de que os mesmos se encontram avariados e que não é viável adquirir as peças necessárias para as respectivas reparações.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o proposta apresentada.-----

4 - OBRAS PARTICULARES



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara dos despachos por si exarados a 26 de Janeiro, no âmbito da competência que lhe foi delegada pelo Executivo: -----

Processos de Arquitectura: -----

P. n.º 16/2008 – Lactopico, Lacticínios Ilha do Pico – pedido de nova aprovação de projecto de arquitectura, entretanto caducado, para construção de edifício comercial, na Silveira, freguesia das Ribeiras – deferido com condicionalismos.

P. n.º 55/2009 – António Manuel Valim da Silveira – pedido de aprovação de projecto de arquitectura para construção de moradia, na Ribeira Grande, freguesia da Calheta de Nesquim – deferido com condicionalismos. -----

P. n.º 62/2009 – Cidália Maria Neves da Silveira – pedido de aprovação de projecto de arquitectura para construção de moradia, no Caminho de Baixo, freguesia das Ribeiras – deferido com condicionalismos. -----

P. n.º 63/2009 – Ramiro Carvalho – pedido de aprovação de projecto de arquitectura para ampliação de moradia, no Ramal, freguesia da Calheta de Nesquim – deferido com condicionalismos. -----

P. n.º 01/2010 – Maria Luísa Cardoso Brum da Silveira – pedido de aprovação de projecto de arquitectura para construção de garagem, no Caminho de Cima, freguesia das Ribeiras – deferido com condicionalismos. -----

Processos de Licenciamento: -----

P. n.º 31/2009 – Fernando Henrique Sousa da Silva – pedido para aprovação de licenciamento, para ampliação de espaço comercial, na Rua Notário Tomé de Simas, freguesia das Lajes do Pico – deferido com condicionalismos.-----

P. n.º 45/2009 – José Medeiros Ávila Sousa – pedido para aprovação de licenciamento, para recuperação de moradia/construção de torre, na Rua D. João Paulino Azevedo e Castro, freguesia das Lajes do Pico – deferido com condicionalismos.-----

P. n.º 47/2009 – Rui Pedro da Silva Garcia – pedido para aprovação de licenciamento, para construção de moradia, no Caminho da Costa, freguesia das Ribeiras – deferido com condicionalismos.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Elzeira Pinheiro* *Ralhace* com funções de secretária, que a elaborei e escrevi.

De seguida foi encerrada a dezassete horas e trinta minutos.-----

Rui Pedro da Silva Garcia
Rui Pedro da Silva Garcia

Elzeira Pinheiro
Elzeira Pinheiro